



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança  
Seção de Gestão do Conhecimento

À Seção de Compras e Registro de Preços,

Em atenção ao despacho SECRP 4349975, rememoro que a ABTD é considerada uma Associação exclusiva no mercado de Treinamento e Desenvolvimento, oferecendo congressos, seminários, *workshops* e demais eventos voltados para a capacitação em T&D. Assim, após pesquisa de mercado, esta Seção não encontrou outra instituição que ofereça vantagens e benefícios nos mesmos moldes da ABTD.

Por outro lado, observo que, após questionamento, por meio de aplicativo de mensagem instantânea, quanto ao expressivo acréscimo no valor da assinatura, a representante da referida Associação esclareceu que os custos de realização de eventos aumentaram consideravelmente nos últimos anos, de maneira que a empresa identificou a necessidade de adequação dos pacotes.

Dessa forma, considerando a especificidade e exclusividade das ações oferecidas, bem como a justificativa apresentada pela instituição, manifesto o interesse desta Unidade pela renovação do serviço em questão.

São Paulo, 10 de março de 2023.

Adriana Omoto de Paula  
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/03/2023, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4362574** e o código CRC **C6B46E45**.